



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

Lei Nº1.584/95.

Art. 1º - Fica denominada Maria Lúcia Piersante a atual Rua 61 no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de setembro de 1995.


PAULO ANTUNES

PRESIDENTE

Registro fl.	_____	Lv.	_____
Publicação	Boletim Oficial de Macaé nº 106, P. nº 02		
Edição de	25-03-95		
	Paulo Antunes		
	Servidor		